

	<b>ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR</b>	Código:
		FOR-DILOG-002-xx  (V.00)

**ORIGEM:** Gerência de Bens e Materiais - GEMAT

### 1. OBJETO

Aquisição de suprimentos de impressão (toner, cartuchos e ribbons), com logística reversa, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre.

### 2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

**2.1.** A futura aquisição dos materiais se faz necessária para a manutenção das atividades administrativas e judiciárias, com vistas a uma prestação de serviços ágil, adequada e principalmente funcional.

**2.2.** Assim, o objetivo deste procedimento é manter a capacidade de suprimento do Almoxarifado Regional no atendimento às mais variadas demandas, cujos quantitativos foram estimados levando-se em consideração a média de consumo no ano de 2019, acrescidos de margem de segurança de 15%. A escolha do ano de referência se dá em razão da atipicidade do ano de 2020 que não serve de referência para obtenção de estimativas dentro de um processo de normalidade.

**2.3.** A escolha pelo sistema de registro de preços se dá em virtude da rotatividade e desuso de equipamentos ao longo do ano, não sendo prudente a contratação de quantitativos fixos sob o risco de realizar aquisição além da necessidade dentro do exercício financeiro. O SRP também é um instrumento eficaz de controle de gastos, uma vez que a administração não é obrigada a contratar a totalidade dos itens registrados, o que lhe garante autonomia na contenção de gastos.

### 3. DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome	Função	Lotação
José Jaider Sousa Santos	Gerente	GEMAT
Allexandra Macedo de Souza Oliveira	Supervisora	GEMAT
Júlia Ramos de Souza	Técnico Judiciário	GEMAT

### 4. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS OU A AQUISIÇÃO A SEREM CONTRATADOS, DE ACORDO COM A SUA NATUREZA:

Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decretos nºs 10.024/2019, 7.892/2013, 9.488/2018, Decreto Estadual nº 4.767/2019 e IN SLTI/MPOG nº 05.

### 5. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO

Os itens solicitados são comumente fornecidos por meio de ARP. Contudo, no momento não há contrato ou ARP para o fornecimento dos itens solicitados.

## 6. ALINHAMENTO AO PLANO INSTITUCIONAL

Atendimento às necessidades dos servidores, colaboradores e usuários da Justiça indo ao encontro das necessidades do negócio, não apresentando conflito com o Planejamento Estratégico Institucional, PETIC, PLS e Resoluções ou com objetivos organizacionais relacionados à gestão das aquisições e contratações.

## 7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 7.1 Requisitos de Habilitação

Tendo em vista que a natureza do objeto não exige maior especialidade do fornecedor, o Tribunal de Contas da União **entende que os requisitos de habilitação podem ser os mínimos possíveis**, conforme decisões abaixo:

No presente caso, a modalidade de licitação e o pregão, e, de acordo com o Decreto nº 3.555/2000, art. 13, as exigências de habilitação devem seguir o disposto na Lei nº 8.666/1993, ou seja, os requisitos devem obedecer, exclusivamente, ao disposto no art. 27 e seguintes da Lei de Licitações. De acordo com Marçal Justen Filho [Pregão: (Comentários à legislação do pregão comum e eletrônico). 3ª Edição ver. e atual. De acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002 - São Paulo: Dialética, 2004. Págs. 35, 74 e 91-95.], o pregão, por tratar-se de aquisições de bens e serviços comuns, pressupõe uma necessária simplificação decorrente da ausência de especificidade do objeto licitado, devendo, como regra, ser desnecessária a qualificação técnica para aquisição desses bens e serviços. Neste sentido, o autor lembra que "restringir o cabimento do pregão ao fornecimento de bens e serviços comuns significa, em última análise, reconhecer a desnecessidade de requisitos de habilitação mais severos. Ou seja, não foi casual a reserva do pregão apenas para bens e serviços comuns. Como esses bens estão disponíveis no mercado, segundo tendências padronizadas, presume-se não apenas a desnecessidade de maior investigação acerca do objeto. Também se pode presumir que objetos comuns não demandam maior especialidade do fornecedor. Logo, os requisitos de habilitação podem ser os mínimos possíveis." (Acórdão TCU nº 1729/2008 - Plenário). É inconstitucional e ilegal o estabelecimento de exigências que restrinjam o caráter competitivo dos certames. (Acórdão TCU nº 539/2007 - Plenário). As exigências editalícias devem limitar-se ao mínimo necessário para o cumprimento do objeto licitado, de modo a evitar a restrição ao caráter competitivo do certame. (Acórdão TCU nº 110/2007 - Plenário).

### 7.2 Requisitos Obrigacionais

7.2.1. Atender às solicitações nos prazos estipulados.

7.2.2. Aceitar o controle de qualidade realizado por laboratório oficial.

7.2.3. Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo TJAC e Diretores de Secretaria do interior.

7.2.4. Entregar o material durante o expediente das Comarcas do interior ou em horários alternativos, previamente acordados com os Diretores de Secretaria.

7.2.5. Reparar ou indenizar, dentro do prazo estipulado pela autoridade competente, todas e quaisquer avarias ou danos causados aos bens do contratante, ou de terceiros, decorrentes de ação ou omissão de seus empregados e fornecedores.

7.2.6. Substituir, no prazo máximo de até 02 (duas) horas, a contar da data da notificação, os produtos entregues, caso se apresentem impróprios para consumo.

7.2.7. Providenciar para que seus empregados cumpram as normas internas relativas à segurança do contratante.

7.2.8. Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação.

7.2.9. Não subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação definida neste Estudo Técnico Preliminar, sem prévia anuência do Contratante. Caso ocorra a subcontratação, mesmo que autorizada pelo Contratante, este não se responsabilizará por qualquer obrigação ou encargo do subcontratado.

7.2.10. Fornecer os materiais descritos nos respectivos grupos, com rapidez e eficiência.

7.2.11. Cumprir o objeto do contrato estritamente de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação.

## 8. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades está distribuído de acordo com a Tabela abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	93802	<b>CARTUCHO DE TONER ORIGINAL</b> para impressora HP, modelo LASERJET M1530 e 1536, DNF, REF CE278A, marca: DSI, modelo: CE278A.	Unid.	30
2	95500	<b>CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL</b> para impressora HP, impressora multifuncional, modelo deskjet 3050. 122 CH562HB Colorido.	Unid.	10
3	95499	<b>CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL</b> para impressora HP, impressora multifuncional, modelo deskjet 3050. 122 CH561HB preto.	Unid.	20
4	96660	<b>CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL</b> para impressora HP, cor <b>ciano</b> , modelo 920XL Office Jet CD972AL.	Unid.	10
5	93622	<b>CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL</b> para impressora HP, cor <b>amarelo</b> , modelo 920XL Office Jet CD974AL.	Unid.	10
6	93623	<b>CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL</b> para impressora HP, cor <b>magenta</b> , modelo 920XL Office Jet CD973AL.	Unid.	10
7	93624	<b>CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL</b> para impressora HP, cor <b>preto</b> , modelo 920XL Office Jet CD975AL.	Unid.	15
8	95166	<b>CARTUCHO DE TONER PRETO, ORIGINAL</b> , para impressora Samsung modelo 3310ND (MLT D205L/XAA) 5000 páginas para: ML-3310ND, ML-3710ND, SCX-4833FD, SCX-5637FR.	Unid.	120
9	91854	<b>CARTUCHO DE TONER ORIGINAL</b> para impressora HP Laser jet 1022, Referência Q2612A.	Unid.	15
10	90327	<b>CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL</b> para impressora Hp 9800, color, referência C9363W (97)14ml.	Unid.	30
11	90735	<b>CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL</b> para	Unid.	40

		impressora Hp 9800, preto, referência C8767W (96),21ml.		
12	97533	<b>CARTUCHO DE TONER ORIGINAL</b> para impressora a Laser Samsung, Modelo SL-M4020ND-MLTD203U-capacidade 15.000 cópias, preto.	Unid.	60
13	10214	<b>CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL</b> para impressora HP 5550, color, referência C6657AB (17 ml).	Unid.	30
14	96655	<b>CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL</b> para impressora HP 5550, preto, referência c6656an (17 ml).	Unid.	50
15	10197	<b>CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL</b> para impressora HP 930, color, referência C6578-A, (38 ml).	Unid.	20
16	10128	<b>CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL</b> para impressora HP 930, preto, referência 51645GL, (38 ml).	Unid.	30
17	90251	<b>CARTUCHO DE TONER ORIGINAL</b> para impressora HP laser jet 1320 Referência Q5949X.	Unid.	80
18	96657	<b>CARTUCHO DE TONER ORIGINAL</b> para impressora HP laser jet P2015, referência Q7553X.	Unid.	130
19	92603	<b>CARTUCHO DE TONER ORIGINAL</b> para impressora HP LaserJet P2035n e P2055dn.	Unid.	160
20	93620	<b>CARTUCHO DE TONER ORIGINAL</b> para impressora Xerox, Alta Capacidade, 5.000 Páginas, modelo Phaser 3250, Referência 106R01374 .	Unid.	60
21	96159	<b>CARTUCHO DE TONER ORIGINAL</b> para impressora HP CE285A, compatível com a impressora laserjet M1212nf e P2035.	Unid.	45
22	96071	<b>CARTUCHO DE TONER ORIGINAL</b> para impressora laser Samsung modelo ML-3750ND MLT-D305/ELS capacidade 15.000 cópias.	Unid.	90
23	97534	<b>REFIL DE TINTA ORIGINAL</b> para impressora Epson L210, com no mínimo 70 ml, preto ref. T6641.	Unid.	20
24	97535	<b>REFIL DE TINTA ORIGINAL</b> para impressora Epson L210, com no mínimo 70 ml, amarelo ref. T6644.	Unid.	20
25	97536	<b>REFIL DE TINTA ORIGINAL</b> para impressora Epson L210, com no mínimo 70 ml, magenta ref.	Unid.	20

		T6643.		
26	97537	<b>REFIL DE TINTA ORIGINAL</b> para impressora Epson L210, com no mínimo 70 ml, ciano ref. T6642.	Unid.	20
27	92371	<b>CARTUCHO DE TONER ORIGINAL</b> para impressora Xerox Phaser 4510, impressão de alta capacidade (19.000 páginas) ref 113R00712.	Unid.	160
28	95499	<b>CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL</b> para impressora multifuncional deskjet HP 3050, 122 modelo CH562HB - Color.	Unid.	30
29	91857	<b>CARTUCHO DE TONER ORIGINAL</b> para impressora Lexmark laser multifuncional X646e, monocromática, Referência X644H11A, com capacidade para 21.000 cópias.	Unid.	50
30	97958	<b>CARTUCHO DE TONER ORIGINAL</b> para impressora multifuncional Samsung MLT D111s, compatível com a impressora M2070, M2070W, M2020W laser preto; Produtividade mínima de 1.500 páginas.	Unid.	50
31	98970	<b>CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL</b> laser monocromática SL-M4070F, Marca: SAMSUNG	Unid.	10
32	92604	<b>CARTUCHO DE TONER P/IMPRESSORA HP LASERJET CP6015x</b> , ref. CB380A - Preto, original, com selo de garantia.	Unid.	10
33	92605	<b>CARTUCHO DE TONER P/IMPRESSORA HP LASERJET CP6015x</b> , ref. CB381A - Ciano, original, com selo de garantia.	Unid.	10
34	92606	<b>CARTUCHO DE TONER P/IMPRESSORA HP LASERJET CP6015X</b> , ref. CB382A - Amarelo, original, com selo de garantia.	Unid.	10
35	92607	<b>CARTUCHO DE TONER P/IMPRESSORA HP LASERJET CP6015X</b> , ref. CB383A - Magenta, original, com selo de garantia.	Unid.	10
36	92608	<b>TAMBOR DE IMAGENS P/IMPRESSORA HP LASERJET CP6015X</b> , ref. CB384A - Preto, original, com selo de garantia.	Unid.	3
37	92609	<b>TAMBOR DE IMAGENS P/IMPRESSORA HP LASERJET CP6015X</b> , ref. CB385A - Ciano	Unid.	3
38	92610	<b>TAMBOR DE IMAGENS P/IMPRESSORA HP LASERJET CP6015X</b> , ref. CB386A - Amarelo	Unid.	3

39	92611	<b>TAMBOR DE IMAGENS/IMPRESSORA HP LASERJET CP6015X</b> , ref. CB387A - Magenta	Unid.	3
40	94887	<b>KIT DO FUSOR</b> p/imp.HP 6015x Ref. CB 457A	Unid.	2
41	94658	<b>KIT DE ROLO</b> HP LASERJET 6015 colorida CB459A	Unid.	2
42	98261	<b>CARTUCHO DE TONER YELLOW 5AK1</b> Impressora laser OKI C911dn	Unid.	10
43	98262	<b>CARTUCHO DE TONER MAGENTA 5A31</b> Impressora laser OKI C911dn	Unid.	10
44	98263	<b>CARTUCHO DE TONER CYANO 5641</b> Impressora laser OKI C911dn	Unid.	10
45	98264	<b>CARTUCHO DE TONER BLACK 5611</b> Impressora OKI laser C911dn	Unid.	10
46	98265	<b>TAMBOR YELLOW</b> ref.3156000984COYOC Impressora laser OKI C911dn	Unid.	3
47	98266	<b>TAMBOR MAGENTA</b> ref.3156000999COMOC Impressora laser OKI C911dn	Unid.	3
48	98267	<b>TAMBOR CYANO</b> ref.3156001025COCOC Impressora laser OKI C911dn	Unid.	3
49	98268	<b>TAMBOR BLACK</b> ref.3156001044KOC Impressora laser OKI C911dn	Unid.	3
50	98269	<b>KIT DO FUSOR</b> ref. AL5600299DO Impressora laser OKI C911dn	Unid.	2
51	98086	<b>RIBBONS COLOR</b>   para impressora Smart CH Series 50 S. YMCKO - cód. 650718-BR Fita colorida com resina preta e overlay, para Quant.: 250 Impressões. Ou similar (Genuíno do fabricante da impressora) *	Unid.	15
52	98091	<b>RIBBONS MONO</b>   para impressora Smart CH Series 50 S. Cód.: 650724 - K - Preto Monocromático, Quant.: 1200 Impressões. (Genuíno do fabricante da impressora) *	Unid.	5
53	98105	<b>CARTÃO PVC</b> branco. Formato Cartões: ISO CR79 (52 mm x 84mm) ou ISO CR80 (54 mm x	Unid.	3500

		86mm), espessura 0,25 mm (10mil) ~ 1.0 (40mil).		
54	98002	<b>CLIPS REMOVÍVEL</b> para crachá, tipo jacaré.	Unid.	2000

### **8.1. Da metodologia aplicada às quantidades estimadas**

A metodologia aplicada para calcular o quantitativo proposto foi a realização da média aritmética simples dos consumos das contratações de anos anteriores.

## **9. ESTIMATIVA DE PREÇOS**

As pesquisas de preços em diversos fornecedores foram necessárias para cálculo da média dos preços, que será utilizada como preço referencial.

### **9.1 Mapa de preços**

O Mapa de Preços consta no evento 0953928.

### **9.2. Valor estimado da contratação**

R\$ 698.672,09.

### **9.3. Metodologia aplicada à pesquisa de preços**

De acordo com a Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, as quais dispõem sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, a pesquisa de preços:

Art. 2º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - Painel de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>.

II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

§ 1º - Os parâmetros previstos nos incisos deste artigo poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os previstos nos incisos I e II e demonstrado no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência.

§ 2º - Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

Os preços pesquisados foram obtidos através de coletas no mercado local.

## **10. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Contratação de empresa por meio de ata de registro de preços para eventual aquisição de material de expediente, a fim de atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre pelo período de 12 (doze) meses.

O fornecimento deverá ser efetuado dentro de prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota de empenho ou da assinatura da ata, se for o caso.

A entrega do material deverá ser feita no Almojarifado Regional do TJAC, no horário das 8 às 17h, de segunda a sexta-feira, na Rua Tribunal de Justiça, s/n – Via Verde, em Rio Branco-AC, CEP: 69920-193. Telefone: (68) 3302-0400.

## 11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Tendo em vista que a pretensa contratação trata de atendimento a Comarcas pequenas, e estas já foram atendidas em outras oportunidades por uma única empresa, a opção pelo parcelamento do objeto não se faz necessária, nem pode ser justificada.

## 12. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não serão necessárias quaisquer adequações, quer sejam logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

## 13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como nos registros dos contratos anteriores, e considerando que o fornecimento de suprimentos de informática é essencial ao apoio à continuidade da prestação dos serviços do Poder Judiciário do Estado do Acre, a equipe de planejamento considera viável a realização de nova contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Jaider Sousa Santos, Gerente**, em 05/07/2021, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0998700** e o código CRC **5AF67008**.